



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de mamografia. A respeito do aumento das categorias dos servidores, relatou que talvez algo fosse feito, porém a valorização do servidor não se resumia apenas em referência salarial, mas também seria proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores. Entregou ao Presidente Marcos Santana Rezende o número do Projeto de Lei 15/19 para que fosse colocado em pauta, referia sobre a criação dos cargos de agentes de controles de endemias. O Vereador Danilo Augusto Bigeschi agradeceu as respostas do secretário da saúde Ricardo Mustafa e toda sua equipe. O Presidente Marcos Santana Rezende relatou presenciar a emoção do secretário da saúde, sendo um aspecto nostálgico, podendo ser também pelo fim da equipe que testemunhou o comprometimento e presença física em função de outras missões que poderiam ocorrer para ele. O diálogo seria o melhor caminho para construção de uma cidade mais fraterna, mais humana, mais justa, independente da administração do poder executivo. A cidade estaria passando por um processo de reconstrução, onde, como apresentado em audiência da secretaria da fazenda, foi quitada uma dívida de grande valor financeiro, todos deveriam estar sintonizados e motivados buscando alternativas de melhoria. Na sessão passada, foi aprovado um projeto de sua autoria, o setembro amarelo, em prol da prevenção de suicídios, sugeriu que houvesse uma coordenação entre secretaria da saúde, assistência social, igrejas e outras entidades sociais com o intuito de salvar vidas. A senhora Simone, presidente do Conselho Municipal de Saúde fez algumas considerações, porém foi informada pelo Presidente Marcos Santana Rezende que sua fala não fora reproduzida devido ao não uso do microfone. Via a necessidade de reestruturação das unidades de saúde, citou a unidade do Bairro Novo Horizonte e a construção de uma nova unidade de saúde no Bairro Cavalari por não haver nenhuma unidade de saúde naquele bairro, havendo deslocamento de pacientes para bairros vizinhos. A região da zona oeste também sofria com a falta de uma farmácia polo, tinham que se deslocar ao centro da cidade para buscarem medicamentos. Sobre as referências salariais, esperava que fosse apresentada uma proposta em favor dos servidores em março do corrente ano pelo poder executivo. Agradeceu a presença de todos, cumprimentou o secretário da saúde pela harmonização dos serviços de saúde da cidade, como HC, Unimar, Santa Casa, solicitou uma atenção especial ao hospital espírito e as demandas relatadas. Quando eram dez horas e quarenta e três minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Fernanda Coneglian Tavares Santos, que secretariei a audiência. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2020, PARA PROMOVER DEBATES E AMPLA DISCUSSÃO SOBRE O USO DA "CANNABIS" PARA USO MEDICINAL E SUA REGULAÇÃO NO AUXÍLIO DE TRATAMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. (CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020).

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte e seis minutos, ocupou a Presidência dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal de Marília Marcos Santana Rezende que abriu a sessão de audiência pública, convocada em atendimento ao requerimento número 970/2019, de autoria do vereador Marcos Santana Rezende, para promover debates e ampla discussão sobre o uso da "cannabis" para uso medicinal e sua regulação no auxílio de tratamento de pacientes com necessidades especiais. Em seguida, o Presidente Marcos Santana Rezende convidou para compor a Mesa o Dr. Joaquim Daniel Augusto dos Santos Silva, clínico geral, médico da saúde da família, mestrando em medicina e pesquisador em fitocannabinóides, também convidou a sra. Nayara de Fátima Mazini Ferrari, enfermeira, funcionária pública estadual, mestranda, pesquisadora em cannabis medicinal e presidente executiva da Maléli, mãe da Letícia, paciente em uso de cannabis medicinal, dra. Karol Doretto Grecchi, advogada pela oab/sp, diretora do núcleo jurídico da Maléli, sra. Cláudia Marin Pereira Castellazi, presidente vitalícia da associação anjos guerreiros, vice-presidente, representante da comissão de acolhimento e ética da Maléli e mãe do Mateus, que é paciente em uso de cannabis medicinal, sra. Regiane Ferreira, professora de educação especial - sala de recursos (deficiência intelectual) da rede estadual de ensino, pedagoga, psicopedagoga, mestre em educação, cursando especialização em altas habilidades/superdotação e presidente da associação anjos guerreiros, em parceria com a Maléli - associação canábica em defesa da vida. Registrou as presenças das seguintes pessoas: Caroline Marroni Cremones, farmacêutica da Maléli, Carlos Roberto Milani, diretor – primeiro tesoureiro da Maléli, Saulo Júnior Ferreira, Regiane Ferreira, presidente da associação anjos guerreiros, Gabriel Victor D. B. S. Carparredo, comissão de acolhimento e ética da Maléli, Thiago César de Matos, Maria Madalena Colombo Abdo, voluntária da Maléli, Ilda Liliana Doi Pillon, associada da Maléli, Mayra Sarmazo Paulino, suplente do conselho fiscal da Maléli, Sílvia Helena Vivian de Almeida Perão, docente coordenadora da Maléli, Demerval Antônio Gregório, Assessor técnico V da superintendência do HC-Famema, Rosimeire Vieira Bitencourt Chuma, representante comercial do iogurte Carolina, Valdenir Luiz Chuma, aposentado, BrunaPelegrielli Pereira, estudante de psicologia - Unimar, Ana Elidia Torres, conselheira do conselho regional de psicologia e docente da unimar, Izilda Maria da Rocha Figueiredo, voluntária da associação anjos guerreiros e maléli, Wladson Garcia Brito, Nathália de Oliveira Italiani, assessora de gabinete da Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'Avila Alves, Amanda Segantin Prestupa, suplente fiscal da maléli, Fernanda Redondo Peixoto, terapeuta cannábica da maléli, Maria de Lourdes Cunha Redondo, associada da maléli, Vitor Lino, advogado, Luci de Oliveira Mibreu, coordenadora de projetos Origem, Luiza Natália Belisque Carvalho, Ivanice dos Santos da Silva, voluntária da associação anjos guerreiros, Stéfanie Mariane dos Santos da Silva, Clarissa Maria Marques Ogeda, primeira secretária da maléli,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

072

Mateus Arteiro Ferrari, voluntário da maléli, Mário César Vieira Marques, presidente do amor exigente de Marília, Edélcio Pazini de Oliveira, associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de Santa Cruz do Rio Pardo, Sirley Maria Franciscon, Sueli Aparecida Farias, membro da diretoria da associação anjos guerreiros, Rafael Pietro Milani de Souza, Mayara Rezende Franco Chaves, secretária da associação anjos guerreiros, Cláudia Ramos C. Scalco, psicóloga do centro POP da secretaria de assistência social, Marcelo Amâncio, Larissa Roberta Pereira Milani, Sônia Custódio, socióloga do núcleo de apoio a comunidade da Famema, Luís André Lisque Noro de Freitas, advogado e presidente da comissão de direitos humanos da OAB em Marília, Sérgio Donizete Mazini, Sérgio Xavier de Oliveira, professor aposentado da APEOESP, Pedro Carlos Mazini, Eliana Paulina de Souza Treviso, voluntária do grupo amor exigente, Inês Aparecida Mazini Zeferino, Maria Laura Martins Bez, advogada, Roberta Cardoso Flores, coordenadora clínica do centro de reabilitação Lucy Montoro, Isadora Maria Juliani Canhadas e Gabriele Medeiros Chicilia. Registrou a presença dos Vereadores Wilson Alves Damasceno, Cícero Carlos da Silva e Danilo Augusto Bigeschi. O Presidente Marcos Santana Rezende descreveu todos os fatores, reuniões, discussões com profissionais da área que o fizeram optar por realizar o requerimento nº 970/2019 que levaria o conhecimento de toda sociedade da mobilização que ocorria por essa questão tão importante. Enalteceu a dedicação de duas mães, Nayara de Fátima Mazini Ferrari e Cláudia Marin Pereira Castellazi. Relatou que Marília entraria na vanguarda de um tema que reverberava em todo o território nacional, o uso terapêutico da erva que todos conheciam como maconha. A palavra maconha podia doer nos ouvidos, pois sempre era associada ao tráfico de drogas, à violência, ao descontrole ou vício que seu uso na forma de entretenimento poderia causar, mas não se podia esconder os benefícios relevantes e avanços no tratamento terapêutico proporcionados por ela. O futuro da Medicina estaria no uso de substâncias psicodélicas, como a cannabis, justamente por aumentarem as sinapses do cérebro, bem como ajudavam a conter o declínio mental que acompanhava certas doenças. Pesquisadores e especialistas afirmavam que este poderia ser o futuro promissor para enfrentar Alzheimer, Parkinson e depressão, entre outras. Todas estas doenças poderiam ser enfrentadas com o uso terapêutico da cannabis. Embora a Anvisa tivesse autorizado que determinados medicamentos à base da cannabis poderiam ser distribuídos no Brasil, a população de baixa renda estaria em desvantagens, haja vista os valores exorbitantes que os laboratórios cobravam por estes gêneros de medicamentos. Se essa planta pudesse ser cultivada em casa, ela quebraria a indústria, pois medicamento a base de cannabis custava quase três mil reais. Citou a fala da senhora Cláudia que disse que atualmente conseguia fazer o remédio de seu filho, que, através de uma decisão judicial, teve a permissão para o cultivo terapêutico da cannabis e, desta forma, extrair o óleo da planta que era o remédio do filho. O óleo fez com que Mateus, seu filho de doze anos, parasse com as oitenta convulsões diárias. Também reproduziu a fala da senhora Nayara, que assim como Cláudia, conseguiu na Justiça o direito de cultivar o remédio da filha em casa, disse que a filha tinha voltado a andar, a sorrir e ter qualidade de vida de uma criança feliz e conseguiu ir para a escola, ao permitir o cultivo terapêutico, a Justiça permitiu a vida. Informou que a maconha possuía efeitos anti-inflamatórios e poderia ser usada para o alívio da dor crônica de diversas doenças. Para que Marília auxiliasse nessa luta contra a injustiça da proibição do uso da cannabis medicinal, realizava naquela audiência pública. A presente audiência pública foi convocada através do, edital de convocação nº 4/2020. A Lei nº 5863/2004, que disciplinava a realização de audiências públicas no município, determinava que os expositores, em conjunto, dispunham de uma hora para realizarem suas exposições, desta forma, ficaria estabelecido o período de uma hora para todos os expositores, sendo doze minutos para cada um, se houvesse sobra de tempo, ele seria transferido para o expositor seguinte. Concluídas todas as exposições, os membros do poder legislativo poderiam fazer suas perguntas relacionadas com o assunto. Também os demais participantes dessa audiência pública, devidamente identificados, poderiam fazer suas perguntas relacionadas com o assunto, sendo que deveriam se inscrever antecipadamente junto à secretaria da câmara, durante as explanações dos expositores e as perguntas de vereadores. Para isso cada pessoa interessada teria o tempo de dois minutos para formular suas perguntas, por outro lado nossos expositores teriam o prazo de até dois minutos para se manifestarem sobre as perguntas, permitidas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. A seguir, o presidente Marcos Santana Rezende convidou a professora Regiane Ferreira, presidente da associação anjos guerreiros para ocupar a Tribuna e abrir os trabalhos, dispondo de doze minutos para suas explanações. A professora Regiane Ferreira ocupou a tribuna e fez sua explanação pelo tempo de quatro minutos. Após, o presidente passou a palavra ao Dr. Joaquim Daniel Augusto dos Santos Silva, que dispunha de doze minutos para sua explanação e mais oito minutos restantes da primeira palestrante. O dr. Joaquim Daniel ocupou a tribuna e fez sua explanação pelo tempo de vinte minutos. O Presidente Marcos Santana Rezende justificou a ausência do Vereador Evandro de Oliveira Galete devido ao falecimento de seu primo. Dando continuidade aos trabalhos, passou a palavra à Dra. Karol Doretto Grecchi, que dispôs de doze minutos para sua explanação. A Dra. Karol ocupou a Tribuna e fez sua explanação pelo tempo de doze minutos. Ao término da explanação da Dra. Karol, passou a palavra à Sra. Cláudia Marin Pereira Castellazi, que dispôs de doze minutos para sua explanação. A sra. Cláudia ocupou a Tribuna e fez sua explanação pelo tempo de dez minutos. A seguir, o presidente Marcos Santana Rezende passou a palavra à Sra. Nayara de Fátima Mazini Ferrari, que dispôs de doze minutos mais dois minutos da palestrante anterior para sua explanação. A sra. Nayara ocupou a Tribuna e fez sua explanação por vinte minutos. Terminadas as explanações, passou às perguntas dos Senhores Vereadores relacionadas ao assunto. O Vereador Wilson Alves Damasceno cumprimentou a todos e disse que vinha de uma atividade densa de atuação, dizendo que trabalhava, não contra as drogas, e sim a favor da vida. Em sua vida pessoal, perdeu uma filha em mil novecentos e noventa e três, e não teve a oportunidade de lutar pela vida de sua filha, essas pessoas tinham a oportunidade de lutarem pelas vidas de seus filhos. Questionou a senhora Karol sob os âmbitos que se trataria essa regulamentação. Em resposta, a senhora Karol disse que teria que ser regulamentado em âmbito nacional, sendo tratados itens como quem iria fiscalizar, a quem competia legislar,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

pois não era sabido questões como essa. Era preciso usar as ferramentas que se tinham em mãos, como Município, Estado para mobilizar e propulsionar a necessidade de fato. Em conclusão, o Vereador Wilson Alves Damasceno ressaltou que o município seria o iniciador, pois só quem passava pela situação sabia a dor e luta que era. O dr. Joaquim informou que existiam outras associações espalhadas pelo Brasil que defendiam essa mesma causa, que poderiam ser espelhos, e questionou quanto custava um paciente em leito de UTI para o município ou para o estado. O Vereador Cícero Carlos da Silva parabenizou o Vereador Presidente Marcos Santana Rezende pela iniciativa dessa audiência pública e disse que estava feliz em estar participando e aprendendo mais sobre esse assunto. Observando as mulheres, viu que elas realmente lutavam pelo que acreditavam. Fez relação da associação Maléli com a campanha da fraternidade que tinha como tema viu, teve compaixão e cuidou dele. Sua mãe quando estava acometida de psoríase, procurou uma associação na qual foi dissolvida a deixando desamparada. Perguntou ao senhor Joaquim porque excluiu o SUS quando citou que trabalhou no hospital Albert Einstein e Siro Libanês e não no SUS. Nayara informou que 80% das crianças que estavam na APAE só tinham mãe, eram abandonadas pelos pais. O dr. Joaquim respondeu que começou a trabalhar em uma empresa americana, não sendo mandado para uma comunidade, posto de saúde da rede pública e também se questionou o porquê. O Vereador Danilo Augusto Bigeschi disse que acompanhou o trabalho dessas e de outras mães e parabenizou a iniciativa das mesmas. Essa associação fazia o acolhimento e cuidado das famílias que necessitavam de apoio. Perguntou ao dr. Joaquim que tipo de política pública poderia ser implementada para se apoiar e integrar associações importantes como a Maléli, os anjos guerreiros e que tipo de política pública poderia ser implantada nos bairros para famílias terem acesso e instruções a respeito do uso de cannabis e se existia em algum município do Brasil que praticava essa política de uso do cannabis. Relatou que se sensibilizou e apoiaria a causa. O dr. Joaquim disse que tinha um município que tinham a farmácia viva em alguns municípios, onde já se notaram que a utilização de plantas no tratamento de saúde em diversos pacientes com diversas doenças. Citou o padre Ticão e sua atuação com fitoterápicos no tratamento de doenças, relatou que essa audiência pública seria pioneira e Marília poderia ser pioneira nesse tratamento com uso de cannabis. Disse que Marília já tinha toda estrutura para começar o uso medicinal de cannabis. Encerrada a participação dos vereadores, a presidência consultou a secretaria se havia interessados em formular perguntas relacionadas ao assunto. A senhora Sílvia Helena fez uma breve colocação que apoiava a causa. Relatou conhecer essa associação através da dor, da perda e do sofrimento, poderia se aproveitar toda a riqueza do município de Marília para se introduzir o tratamento medicinal com cannabis. Não tinham a capacidade de escolher a doença que acometeria o corpo ou de qualquer ente querido, mas poderia ter o direito de ser escolhido o tipo de tratamento para cura ou alívio de sua doença, como foi com seu pai, que pôde dar a ele um pouco de qualidade de vida no fim de sua vida, através da maléli. O Presidente Marcos Santana Rezende agradeceu a participação de todos na audiência pública. Quando eram vinte horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Fernanda Coneglian Tavares Santos, que secretariei a audiência. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.